

	Descritivo	Valor (em euros)
	Provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica (investigadores externos)	1500
12	Reapreciações e recursos de avaliações ⁽¹⁾ :	
12.1	Cópia certificada de provas de avaliação	10
12.2	Pedido de reapreciação da classificação/seriação nos processos de candidatura a ingresso	30
12.3	Pedido de recurso da classificação de prova escrita	30
13	Requerimentos:	
13.1	Requerimento a solicitar situação de exceção ⁽²⁾	15
13.2	Requerimento de permuta	20
13.3	Outros requerimentos	15
14	Autenticação de documentos, fotocópias e digitalizações:	
14.1	Por fotocópia autenticada com uma folha	5
14.1.1	Por cada folha a mais	1,10
14.2	Fotocópias:	
14.2.1	Folhas A4 (Com uma folha)	1
14.2.2	Folhas A4 (Por cada folha a mais)	0,10
14.2.3	Folhas A3 (Com uma folha)	2
14.2.4	Folhas A3 (Por cada folha a mais)	0,20
14.3	Digitalização de documentos:	
14.3.1	Por folha	0,1
14.3.2	Em suporte digital	2,50
15	Expedição de documentos:	
15.1	Correio normal:	
15.1.1	Território nacional	5
15.1.2	Europa	10
15.1.3	Fora da Europa	15
15.2	Correio Expresso:	
15.2.1	Território nacional	35
15.2.2	Europa	60
15.2.3	Fora da Europa	80
16	Coimas por atos fora do prazo:	
16.1	Por matrícula e inscrição letiva apresentada fora do prazo, dentro de cada semestre:	
16.1.1	Até 15 dias úteis	50
16.1.2	Até 20 dias úteis	100
16.1.3	Até 30 dias úteis	150
16.1.4	Após os 30 dias, dentro de cada semestre, se autorizado o requerimento de matrícula/inscrição fora do prazo	200
16.2	Por inscrição em exames da época de recurso, da época especial ou em melhoria fora do prazo	50
16.3	Por pedido de creditação fora do prazo	100
16.4	Por outros atos académicos fora do prazo	30
16.5	Por devoluções à biblioteca fora do prazo, por dia de atraso e por obra	0,50
17	Taxa de urgência ⁽⁴⁾	50 % do custo do emolumento

⁽¹⁾ O valor pode ser pago em duas prestações: 70 % no ato do requerimento e 30 % até à data de prestações de provas.

⁽²⁾ Valor a devolver caso seja reconhecida razão ao requerente (12.2 e 12.3).

⁽³⁾ É considerado requerimento de exceção o requerimento que seja apresentado fora do prazo ou que contemple pedido que extravase o expressamente previsto na regulamentação académica em vigor.

⁽⁴⁾ Os documentos requeridos com taxa de urgência são emitidos no prazo correspondente a metade dos prazos limite para os casos definidos na legislação aplicável.

A) As taxas e emolumentos previstos na presente tabela são pagos na totalidade no momento do pedido do ato, excluindo-se os requerimentos de condição de exceção cuja tipificação não possa ser definida no momento da sua entrega. Estes deverão ser pagos antes da comunicação da resposta.

B) Nenhum requerimento ou processo prosseguirá sem os serviços terem prova do pagamento da devida taxa ou emolumento.

C) Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei ou regulamentação da Universidade dos Açores, está isenta de emolumentos a certidão multissus emitida anualmente na inscrição em frequência, e que pode ser utilizada para fins de ADSE e outros regimes de proteção

social, pensões e fins militares, abono de família, passes de transportes e concurso a bolsas de estudo.

D) É reembolsada a taxa paga nos recursos de classificação que tenham obtido provimento.

E) É reembolsada a taxa paga nos pedidos de reapreciação da nota obtida nas provas de avaliação de capacidade para os maiores de 23 anos que tenham obtido provimento.

F) Não são reembolsadas taxas de candidatura e de matrícula, exceto em situações previstas em regulamento próprio ou de não funcionamento dos cursos.

G) Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas na presente tabela (coimas não incluídas).

312349393

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 10486/2019

Por Despacho da Pró-Reitora da Universidade do Algarve de 18 de março de 2019, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos do Mestrado em Sistemas Marinhos e Costeiros, publicado através do Aviso n.º 10810/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de maio de 2019, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, registada com o número R/A-Cr 22/2014/AL02, a 24 de maio de 2019.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Sistemas Marinhos e Costeiros.
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Terra.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Terra	CT	42,0	
Ciências da Terra, Ciências do Ambiente, Informática, Economia, Sociologia	CT, CA, I, E, S	33,0	
Ciências do Ambiente	CA	27,0	
Informática	I	12,0	
Qualquer Área Científica	QAC		6,0
<i>Subtotal</i>		114,0	6,0
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos em Sistemas Marinhos e Costeiros

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Dinâmica Trófica Marinha. . . .	CA	1.º	1.º Semestre . . .	168,0	25,0		15,0	5,0			3,0	2,0	50,0	6,0	
Geologia e Geofísica das Margens Oceânicas.	CT	1.º	1.º Semestre . . .	168,0	20,0		20,0		8,0			2,0	50,0	6,0	
Morfodinâmica Marinha	CT	1.º	1.º Semestre . . .	168,0	20,0		20,0	8,0				2,0	50,0	6,0	
Perturbação Antrópica dos Sistemas Marinhos.	CA	1.º	1.º Semestre . . .	84,0	15,0	8,0			1,0			1,0	25,0	3,0	
Processos Oceanográficos de Grande escala.	CT	1.º	1.º Semestre . . .	168,0	30,0	18,0					2,0		50,0	6,0	
Técnicas de Monitorização de Sistemas Marinhos.	CA	1.º	1.º Semestre . . .	84,0	15,0		4,0	4,0				2,0	25,0	3,0	
Análise de Dados Oceanográficos	I	1.º	2.º Semestre . . .	168,0	18,0		30,0					2,0	50,0	6,0	
Deteção Remota e Cartografia Submarina.	CT	1.º	2.º Semestre . . .	168,0	18,0		30,0					2,0	50,0	6,0	
Modelação em Sistemas Marinhos	I	1.º	2.º Semestre . . .	168,0	18,0		30,0					2,0	50,0	6,0	
Oceanografia Costeira	CT	1.º	2.º Semestre . . .	168,0	24,0	15,0	6,0	3,0				2,0	50,0	6,0	
Opção I.	QAC	1.º	2.º Semestre . . .	84,0									0,0	3,0	(a)
Opção II.	QAC	1.º	2.º Semestre . . .	84,0									0,0	3,0	(a)
Estratigrafia e Análise de Bacias	CT	2.º	1.º Semestre . . .	168,0	20,0		20,0	8,0				2,0	50,0	6,0	
Eutrofização e Florescências Nocivas.	CA	2.º	1.º Semestre . . .	168,0	25,0		15,0	5,0			3,0	2,0	50,0	6,0	
Registo e Medidas de Mudanças Ambientais.	CT	2.º	1.º Semestre . . .	168,0	15,0		25,0	8,0				2,0	50,0	6,0	
Riscos Marinhos e Costeiros . . .	CA	2.º	1.º Semestre . . .	168,0	20,0		15,0	10,0				5,0	50,0	6,0	
Seminário-Plano de Dissertação	CT, CA, I, E, S	2.º	1.º Semestre . . .	84,0					25,0				25,0	3,0	
Traçadores Isotópicos de Processos Marinhos.	CA	2.º	1.º Semestre . . .	84,0	15,0	8,0						2,0	25,0	3,0	
Dissertação.	CT, CA, I, E, S	2.º	2.º Semestre . . .	840,0							250,0		250,0	30,0	

(a) Distribuição da carga horária variável.

28.05.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Isabel Simões*.

312338328

Aviso n.º 10487/2019

Por Despacho da Pró-Reitora da Universidade do Algarve de 13 de maio de 2019, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos do Mestrado em Engenharia Civil, publicado através do Despacho n.º 11444/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2013. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de maio de 2019, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, registada com o número R/A-Cr 113/2013/AL01, a 23 de maio de 2019.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve (UALg) e Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia e Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Engenharia Civil.

5 — Área científica predominante: Engenharia Civil.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras organizações de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Área de especialização em estruturas; Área de especialização em construção.

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Estruturas

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Construção	CONST	16,5	6,5
Estruturas	EST	79,5	18,5
Geotecnia	GEO	5,5	0,0
Hidráulica.	HID	6,0	0,0
<i>Subtotal</i>		107,5	12,5
<i>Total</i>		120,0	